

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº 21/21-CEPE**

Estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação na modalidade de ensino a distância da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2021. (Licenciatura em Pedagogia e Administração Pública)

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 07 de abril de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer da Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin (doc. SEI 3366352) no processo nº 069628/2020-11, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão “*ad referendum*” do Plenário do CEPE que aprovou a Res. nº 18/21-CEPE (doc. SEI 3369523) estabelecendo o calendário acadêmico, para o ano letivo de 2021, dos cursos de graduação da Universidade Federal do Paraná (Licenciatura em Pedagogia e Administração Pública), ofertados na modalidade de Ensino a Distância, que observará as seguintes datas:

JANEIRO

01	Feriado: Confraternização Universal.
----	--------------------------------------

29	Prazo final para as Direções de Setor encaminharem, para as Coordenações de Curso, a data de colação de grau (sem cerimônia) do 1º semestre de 2021.
----	--

FEVEREIRO

01 a 12	Período para as/os estudantes solicitarem no SIGA matrícula em disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 1º semestre de 2021.
13	Dia não letivo.
15	Dia não letivo.
16	Feriado: Carnaval.
17	Dia não letivo.
23 a 12/03	Período para as/os estudantes solicitarem nas Coordenações de Curso ajustes de matrícula em disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 1º semestre de 2021.
23 a	Período para as Coordenações de Curso cadastrarem no SIGA as correções de matrículas em disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o

24/03	1º semestre de 2021.
-------	----------------------

MARÇO

08	Primeiro dia letivo para o 1º semestre de 2021.
08 a 12	Recepção das/os estudantes ingressantes no 1º semestre de 2021 (Res. 11/09 – COUN).
12	Prazo final para as/os estudantes solicitarem nas Coordenações de Curso ajustes de matrícula em disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 1º semestre de 2021.
12	Prazo final para as/os estudantes solicitarem nas Coordenações de Curso a dispensa de pré-requisito e correquisito para o 1º semestre de 2021 (Res. 63/10-CEPE).
12	Prazo final para as/os estudantes solicitarem no SIGA a realização de exames de adiantamento para o 1º semestre de 2021 (Res. 92/13-CEPE).
12	Prazo final para as/os estudantes solicitarem no SIGA destrancamento de curso para o 1º semestre de 2021 (IN 01/16-PROGRAD, Art. 10 e Art. 14).

12	Prazo final para as/os estudantes que não efetuaram matrícula em disciplinas e/ou unidades curriculares ofertadas para o 1º semestre de 2021 solicitarem trancamento de curso no SIGA (Res. 97-A/15-CEPE).
19	Prazo final para deliberação pelos Colegiados de Curso das solicitações de quebra de pré-requisito e correquisito (Res. 63/10-CEPE) e de exames de adiantamento (Res. 92/13-CEPE) para o 1º semestre de 2021.
19	Prazo final para as Coordenações de Curso encaminharem à COPAP os processos constando as/os estudantes que integralizaram o curso no 2º semestre de 2020 e que deverão colar grau.
24	Fim do período para as Coordenações de Curso cadastrarem as correções de matrícula no SIGA.
26	Prazo final para as/os estudantes ingressantes em 2021 solicitarem equivalência de disciplinas e unidades curriculares no SIGA (Res. 92/13-CEPE).

ABRIL

01	Prazo final para os Departamentos inativarem, no SIGA, as turmas sem matrículas (Res. 37/97-CEPE, Art. 50, alínea "d").
01	Impressão pelas/os docentes, no SIGA, dos Diários de Classe definitivos das turmas das disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 1º semestre

	de 2021.
01	Prazo final para as/os estudantes solicitarem, nos Departamentos, Coordenações de Curso ou Unidades Administrativas, correções no histórico escolar relativas ao ano letivo de 2020 para as disciplinas e unidades curriculares anuais, e ao 2º semestre de 2020, para as disciplinas e unidades curriculares semestrais (Res. 37/97-CEPE, Art. 108, § único).
02	Feriado: Sexta Feira da Paixão.
03	Dia não letivo.
05	Início do processo de eliminação de provas, exames e trabalhos realizados pelas/os estudantes até o 2º semestre letivo de 2019 (Portaria MEC nº 1224/13).
09	Prazo final para as Coordenações de Curso enviarem, para os Departamentos, as solicitações das/os estudantes para a realização de exames de adiantamento para o 1º semestre de 2021 (Res. 92/13-CEPE).
12 a 30	Período para os Departamentos supervisionarem e aplicarem os exames de adiantamento para o 1º semestre de 2021 (IN 01/2014-PROGRAD, Art. 13).

21	Feriado: Tiradentes
23	Prazo final para as/os estudantes solicitarem, no SIGA, pedido de cancelamento de matrícula em disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 1º semestre de 2021 (Res. 37/97-CEPE, Art. 60).
23	Prazo final para as/os estudantes que efetuaram matrícula em disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 1º semestre de 2021 solicitarem trancamento de curso no SIGA (IN 01/2016-PROGRAD, Art. 4º, § 2º).
26 a 30	Período de efetivação do cancelamento de registro acadêmico para as/os estudantes que deixaram de efetuar matrículas em disciplinas e/ou unidades curriculares ofertadas para o 1º semestre de 2021 (Res. 37/97 CEPE, Art. 119).

MAIO

01	Feriado: Dia do Trabalho.
03 a 21	Período para Coordenações de Curso ofertarem disciplinas e unidades curriculares para o 2º semestre de 2021 e tramitarem para os Departamentos ou Unidades Administrativas.
21	Prazo final para as/os estudantes solicitarem no SIGA exame de aproveitamento de conhecimento para o 1º semestre de 2021 (Res. 92/13-CEPE Art.

	21).
24 a 11/06	Período para os Departamentos ou Unidades Administrativas cadastrarem as/os docentes, realizarem os ajustes necessários e tramitarem para matrícula as disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 2º semestre de 2021.
28	Prazo final para as Coordenações de Curso registrarem no SIGA as equivalências de disciplinas e unidades curriculares concedidas às/aos estudantes ingressantes no 1º semestre de 2021 (Res. 92/13-CEPE).
28	Prazo final para os Departamentos registrarem no SIGA os resultados dos exames de adiantamento para o 1º semestre de 2021 (Res. 92/13 CEPE).

JUNHO

01	Prazo final para as Coordenações de Curso e Unidades Administrativas solicitarem, excepcionalmente, à COPAP correções de matrículas em disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 1º semestre de 2021 (Res. 37/97-CEPE, Art. 46, § único).
03	Feriado: Corpus Christi.
11	Prazo final para os Departamentos ou Unidades Administrativas cadastrarem as/os docentes, realizarem os ajustes necessários e tramitarem para matrícula as disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 2º semestre de 2021.

14 a 03/07	Período para a realização dos exames de aproveitamento de conhecimento para o 1º semestre de 2021 (IN 01/2014 – PROGRAD, Art. 23).
18	Prazo final para os Departamentos, Coordenações de Curso e Unidades Administrativas concluírem a tramitação para lançamento de notas das disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 1º semestre de 2021.
21 a 16/07	Período para digitação de notas, conceitos e frequências pelas/os docentes, no SIGA, para consolidação de turmas das disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 1º semestre de 2021.

JULHO

03	Último dia letivo para o 1º semestre de 2021.
03	Fim do período para a realização dos exames de aproveitamento de conhecimento para o 1º semestre de 2021 (IN 01/2014 – PROGRAD, Art. 23).
05 a 10	Período de exames finais das disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 1º semestre de 2021.

06	Prazo final para as/os docentes divulgarem, em edital, as notas finais ou conceitos das/os estudantes que realizarão os exames finais, obedecendo ainda ao prazo de, pelo menos, 3 (três) dias úteis de antecedência do dia de realização do exame (Res. 37/97-CEPE, Art. 97, § único).
13 a 21	Período para as/os estudantes solicitarem no SIGA matrícula em disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 2º semestre de 2021.
16	Fim do período para digitação de notas, conceitos e frequências pelas/os docentes, no SIGA, para consolidação de turmas das disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 1º semestre de 2021.
16	Prazo final para os Departamentos registrarem, no SIGA, os resultados dos exames de aproveitamento de conhecimento para o 1º semestre de 2021 (Res. 92/13 – CEPE).
16	Prazo final para lançamento das atividades formativas no histórico escolar das/os estudantes que integralizaram todas as disciplinas e unidades curriculares da matriz curricular do curso no 1º semestre de 2021.
24 a 06/08	Período para as/os estudantes solicitarem no SIGA ajustes de matrícula em disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 2º semestre de 2021.
24 a 18/08	Período para as Coordenações de Curso cadastrarem no SIGA as correções de matrículas em disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 2º semestre de 2021.

31	Prazo final para as Direções de Setor encaminharem, para as Coordenações de Curso, a data de colação de grau (sem cerimônia) do 2º semestre de 2021.
----	--

AGOSTO

02	Primeiro dia letivo para o 2º semestre de 2021.
06	Prazo final para as/os estudantes solicitarem no SIGA ajustes de matrícula em disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 2º semestre de 2021.
06	Prazo final para as/os estudantes solicitarem, nas Coordenações de Curso, dispensa de pré-requisito e correquisito para o 2º semestre de 2021 (Res. 63/10-CEPE).
06	Prazo final para as/os estudantes solicitarem no SIGA realização de exames de adiantamento para o 2º semestre de 2021 (Res. 92/13-CEPE).
06	Prazo final para as/os estudantes solicitarem, no SIGA, destrancamento de curso para o 2º semestre de 2021 (IN 01/16-PROGRAD, Art. 10 e Art. 14).
06	Prazo final para as/os estudantes que não efetuaram matrícula em disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 2º semestre de 2021 solicitarem trancamento de curso no SIGA (Res. 97-A/15-CEPE).

11	Dia da/o Estudante.
13	Prazo final para deliberação pelos Colegiados de Curso das solicitações de quebra de pré-requisito e correquisito (Res. 63/10-CEPE) e de exames de adiantamento (Res. 92/13-CEPE) para o 2º semestre de 2021.
18	Fim do período para as Coordenações de Curso cadastrarem as correções de matrículas no SIGA.
27	Prazo final para os Departamentos inativarem, no SIGA, as turmas sem matrículas (Res. 37/97-CEPE, Art. 50, alínea "d").
27	Impressão pelas/os docentes, no SIGA, dos Diários de Classe definitivos das turmas de disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 2º semestre de 2021.
27	Prazo final para as Coordenações de Curso enviarem aos Departamentos as solicitações das/os estudantes para realização de exames de adiantamento para o 2º semestre de 2021 (Res. 92/13-CEPE).
30 a 17/09	Período para os Departamentos supervisionarem e aplicarem os exames de adiantamento para o 2º semestre de 2021 (IN 01/2014-PROGRAD, Art. 13).

SETEMBRO

06	Início do processo de eliminação de provas, exames e trabalhos realizados pelas/os estudantes até o 1º semestre letivo de 2020 (Portaria MEC nº 1224/13).
07	Feriado: Independência do Brasil.
10	Prazo final para as Coordenações de Curso encaminharem à COPAP os processos constando as/os estudantes que integralizaram o curso no 1º semestre de 2021 e que deverão colar grau.
10	Prazo final para as/os estudantes solicitarem, no SIGA, pedido de cancelamento de matrícula em disciplinas e/ou unidades curriculares ofertadas para o 2º semestre de 2021.
10	Prazo final para as/os estudantes que efetuaram matrícula em disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 2º semestre de 2021 solicitarem trancamento de curso no SIGA (Res. 97-A/15-CEPE).
17	Prazo final para as/os estudantes solicitarem, nos Departamentos, Coordenações de Curso ou Unidades Administrativas, correções no histórico escolar relativas ao 1º semestre de 2021 (Res. 37/97-CEPE, Art. 108, § único).
17	Fim do período para os Departamentos supervisionarem e aplicarem os exames de adiantamento para o 2º semestre de 2021 (IN 01/2014-PROGRAD, Art. 13).

OUTUBRO

11 a 30	Período para Coordenações de Curso ofertarem disciplinas e unidades curriculares para o 1º semestre de 2022 e tramitarem para os Departamentos ou Unidades Administrativas.
12	Feriado: Padroeira do Brasil.
15	Dia do Professor.
22	Prazo final para as/os estudantes solicitarem, no SIGA, exame de aproveitamento de conhecimento para o 2º semestre de 2021 (Res. 92/13-CEPE Art. 21).
22	Prazo final para os Departamentos registrarem no SIGA os resultados dos exames de adiantamento em disciplinas e unidades curriculares para o 2º semestre de 2021 (Res. 92/13 CEPE).
28	Dia do Servidor Público.
29	Prazo final para as Coordenações de Curso ou Unidades Administrativas enviarem, aos Departamentos, as solicitações das/os estudantes para realização

de exames de aproveitamento de conhecimento para o 2º semestre de 2021 (Res. 92/13-CEPE).

NOVEMBRO

01	Prazo final para as Coordenações de Curso e Unidades Administrativas solicitarem, excepcionalmente, à COPAP correções de matrículas nas disciplinas e unidades curriculares ofertadas para 2º semestre de 2021 (Res. 37/97-CEPE, Art. 46, § único).
01 a 19	Período para os Departamentos ou Unidades Administrativas cadastrarem as/os docentes, realizarem os ajustes necessários e tramitarem para matrícula as disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 1º semestre de 2022.
02	Feriado: Finados.
09 a 27	Período para a realização dos exames de aproveitamento de conhecimento para o 2º semestre de 2021 (IN 01/2014 – PROGRAD, Art. 23).
12	Prazo final para os Departamentos, Coordenações de Curso e Unidades Administrativas concluírem a tramitação para lançamento de notas das disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 2º semestre de 2021.
15	Feriado: Proclamação da República.

16 a 30/12	Período para digitação de notas, conceitos e frequências pelas/os docentes, no SIGA, para consolidação de turmas das disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 2º semestre de 2021.
20	Dia Nacional da Consciência Negra.
27	Último dia letivo para o 2º semestre de 2021.
29 a 04/12	Período de exames finais das disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 2º semestre de 2021.
30	Prazo final para as/os docentes divulgarem, em edital, as notas finais ou conceitos das/os estudantes que realizarão os exames finais, obedecendo ainda ao prazo de, pelo menos, 3 (três) dias úteis de antecedência do dia de realização do exame (Res. 37/97-CEPE, Art. 97, § único).

DEZEMBRO

04	Fim do período de exames finais das disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 2º semestre de 2021.
----	---

19	Aniversário dos 109 anos da UFPR.
24	Dia não letivo.
25	Feriado: Natal.
30	Prazo final para digitação de notas, conceitos e frequências pelas/os docentes, no SIGA, para consolidação de turmas das disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 2º semestre de 2021.
30	Prazo final para os Departamentos registrarem no SIGA os resultados dos exames de aproveitamento de conhecimento para o 2º semestre de 2021 (Res. 92/13-CEPE).
30	Prazo final para lançamento das atividades formativas no histórico escolar das/os estudantes que integralizaram todas as disciplinas e unidades curriculares da matriz curricular do curso no 2º semestre de 2021.
31	Dia não letivo.

Art. 2º Os estágios curriculares, respeitado o regulamento de estágio do curso, poderão ser realizados em períodos não letivos.

Art. 3º As atividades dos cursos ou setores, incluídas aqui as semanas acadêmicas dos cursos de graduação, destinam-se à realização de cursos, palestras, seminários e demais atividades de caráter acadêmico e possuem a finalidade de proporcionar um período concentrado de atividades formativas (Res. 70/04-CEPE).

§ 1º Tais períodos não se caracterizam como recesso escolar e, a critério dos Colegiados de Curso e Direções Setoriais, as aulas regulares poderão ser suspensas a fim de permitir a participação das/os estudantes e docentes nas atividades programadas.

§ 2º Fica vedada a realização de avaliações em disciplinas e unidades curriculares nesses períodos.

Art. 4º Os Departamentos responsabilizarão as/os docentes que deixarem de cumprir em sua totalidade os planos de ensino e respectivas cargas horárias (Fichas 1 e 2) das disciplinas e unidades curriculares sob sua responsabilidade (Regimento Geral da UFPR, Art. 78), devendo assegurar, em qualquer caso, a integralização do ensino de cada disciplina e unidade curricular de acordo com o programa e plano correspondentes.

§ 1º Os Departamentos proibirão por quaisquer que sejam os motivos, a antecipação dos exames finais, responsabilizando as/os docentes que agirem em desacordo a esta determinação.

§ 2º O exame final não poderá ser realizado sem que tenha sido divulgado em edital, com, pelo menos, três (03) dias úteis de antecedência, o resultado das avaliações anteriormente realizadas na mesma disciplina ou unidade curricular (Res. 37/97-CEPE, art. 97, parágrafo único).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Res. nº 18/21-CEPE.

Ricardo Marcelo Fonseca

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 05/05/2021, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3485391** e o código CRC **E00BCFF9**.



Referência: Processo nº 23075.069628/2020-11

SEI nº 3485391